

PORTARIA N.º

CRC-CE 025/2017

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO que a empregada FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA desenvolve sozinha e temporariamente as atividades do Departamento de Cobrança do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar extraordinariamente a empregada FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA, pelo desempenho de seu trabalho, através do pagamento de gratificação no valor de R\$ 1.411,38 (um mil, quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – A gratificação estabelecida será paga a empregada até a nomeação de, pelo menos mais um, empregado para atuar no Departamento de Cobrança do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/01/2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 25 de janeiro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE